REQUERIMENTO Nº RQ 3448 /2014

LIDO
Em 12/11/14
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer encaminhamento de pedido de informações à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA e à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB acerca de possível contaminação dos mananciais do Rio Descoberto pelo aterro sanitário de Águas Lindas - GO.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 18NOV2014 16:37

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 145, inciso XIX c/c o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA e pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF e artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal acerca de possível contaminação dos mananciais do Rio Descoberto pelo aterro sanitário de Águas Lindas - GO.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3448/2014
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na mídia do Distrito Federal sobre a hipótese de o Lixão de Águas Lindas poder contaminar a Água do Distrito Federal. Conforme relatado em reportagem a este requerimento anexada, *"O lixão de Águas Lindas de Goiás,*

localizado a três quilômetros da barragem do rio Descoberto, pode estar contaminando o reservatório responsável por 65% do abastecimento do Distrito Federal. A suspeita foi levantada por técnicos do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás (Corsap)."

O fato é extremamente grave e, se confirmado, pode trazer danos irreversíveis à saúde de milhares de pessoas.

Em razão dessas considerações, conclamo os nobres pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado JOE VALLE

PDT

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3448/2014
Folha Nº 02

(http://www.torneioarimateia.com.br/)

(/impresso)

Lixão de Águas Lindas pode contaminar água do DF

Há 60 dias, consórcio responsável pelo controle do manancial não tem permissão de fiscalizar o aterro

O lixão de Águas Lindas de Goiás, localizado a três quilômetros da barragem do rio Descoberto, pode estar contaminando o reservatório responsável por 65% do abastecimento do Distrito Federal. A suspeita foi levantada por técnicos do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás (Corsap).

Embora os técnicos prefiram não se identificar, o superintendente do Corsap, Arquicelso Bites, confirma que há mais de sessenta dias sua equipe não recebe permissão para ingressar na área do lixão, que é administrado pela Caenge Ambiental. A reportagem do **Brasília Capital** tentou contato com a empresa desde quarta-feira (12) e até o fechamento desta edição, na sexta-feira (14), não recebeu retorno.

O secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) de Águas Lindas, Lúcio Mauro Rodrigues, não descarta a possibilidade de contaminação. "O aquífero do Descoberto fica a apenas 3 mil metros, em linha reta, do lixão. De fato, não temos como garantir que o chorume não chegue até lá através do lençol freático", disse.

Arquicelso Bites esclareceu que o Corsap, como ente público, tem poder de exigir o direito de acessar o lixão, e o exercerá a qualquer momento, em caso de suspeita de contaminação do lençol freático. "Somos uma entidade 100% pública, formada pelo Distrito Federal, pelo estado de Goiás e pelos 19 municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (Ride)", disse o superintendente do consórcio.

Segundo ele, o órgão faz a fiscalização complementar da coleta e destinação dos lixos domiciliar, hospitalar e entulhos de toda essa região. A Caenge Ambiental, de acordo com o chefe da Semarh, é contratada pela Prefeitura de Águas Lindas para fazer a coleta de lixo do município. Mas o lixão não

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3448/2014
Folha Nº 03

EDIÇÕES IMPRESSAS (HTTP //WWW.BSBCAPITAL.COM.BR/IMP

Brasília Capital

Água da Caesb pode estar contaminada

(http //www bsbcapital com br/impresso)

COLUNISTAS

(http://www bsbcapital com br/author/c romeiro/)

CAROLINE ROMEIRO

(http //www bsbcapital com br/autho romeiro/) Ministério da Saude lança o Alimentar (http //www bsbcapital.con

cumpre o que prevê a nova Lei dos Resíduos Sólidos, em vigor desde agosto deste ano. E, com a falta de impermeabilização do terreno, não se pode garantir que o chorume penetre pela terra e atinja o lençol freático.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal Caesb) é a gestora da Barragem do Descoberto. Por duas vezes, via e-mail, o **Brasília Capital** solicitou uma entrevista com algum especialista da estatal para explicar de que forma é feito o controle e o tratamento da água consumida pela população. Mas o chefe da Assessoria de Comunicação, José Carlos Barroso, se limitou a responder que "o lixão de Águas Lindas fica abaixo da captação da Caesb, não havendo qualquer risco de contaminação da Barragem do Descoberto"

Comentários

0 comentários

Comentário usando ..

Matéria postada por bsbcapital as 18 43 de 15/11 no caderno Cidades
(http //www bsbcapital com.br/caderno/cidades/)
Fonte da redação (http //www bsbcapital com.br/fonte/da-redacao-2/)

(http //www.deltahc.com.br/)

(http //www.mapadamidia.com.br/)

da-saude-lanca-o-novo-guia-alimentar/)

(http //www.bsbcapital.com.br/author/fern

FERNANDO PINTO
(http //www.bsbcapital.com.br/author/fe
Até quando o crime prevalecerá?
(http //www bsbcapital com br/ate-quan-
prevalecera/)

(http //www bsbcapital com br/author/jose

MATOS
(http //www bsbcapital com.br/author/jc
Final dos tempos chegando
(http //www.bsbcapital com br/final-dos-
chegando/)

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3445/2014
Folha Nº 04

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.448/2014

Autoria: Deputado Joe Valle (Pedido de Informação)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **Gabinete da Mesa Diretora**, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 19/11/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo
Matrícula 16.809
Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3448/2014
Folha Nº 05